



SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

COMUNICADO SEGRE/SEVESC TAU Nº 095/2025

Data:	01/09/2025
Tema:	Publicação de Concluintes – Ensino Médio com Habilitação Profissional.
Assunto:	Publicação de Concluintes
Interessado:	Unidades Escolares – Rede Estadual
Referência:	SEVESC

A Coordenadoria de Vida Escolar – COVESC, no uso de suas atribuições, vem por meio deste prestar esclarecimentos acerca das **publicações de concluintes no tipo de ensino "Ensino Médio com Habilitação Profissional"**.

1. Integração sistêmica

O módulo **Concluintes** possui integração direta com outras funcionalidades da Plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, dentre elas o **SCE – Sistema Cadastro de Escolas**. Para que seja possível realizar a publicação de concluintes no Ensino Médio com Habilitação Profissional, na modalidade de **oferta indireta**, é imprescindível que a instituição parceira esteja previamente cadastrada no SCE, nas abas "**Dados Complementares**" - "**Parceiras**", contemplando, ainda, o curso técnico e o respectivo eixo tecnológico. Somente após esse registro a informação da parceira aparecerá no **Cadastro de Exceção – Turmas**, viabilizando a publicação.

2. Situação atual do sistema

Esclarece-se que o sistema Concluintes está em pleno funcionamento, sem qualquer inconsistência técnica. As unidades escolares estaduais que possuem parceira já cadastrada no SCE conseguem realizar normalmente a publicação de seus concluintes.

3. Motivo da ausência de algumas parceiras no sistema

Informa-se que a inclusão das parceiras no SCE depende de processo de **validação de dados e atos legais**, o qual envolve:

- Portaria de autorização do curso;
- Comprovação e validação do vínculo de parceria.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

Atualmente, essa etapa encontra-se sob análise da **Subsecretaria Pedagógica – SUPED | Diretoria de Educação Profissional - DIEP**, responsável pela validação dos cursos técnicos, em articulação com as administrações parceiras (ex.: PROZ, ETEC, SEQUENCIAL, entre outras).

4. Providências e encaminhamentos

Destaca-se que a COVESC não possui competência para intervir diretamente nesse processo, visto que não se trata de questão operacional do sistema Concluintes, mas sim de **validação de informações sob responsabilidade da Diretoria de Educação Profissional em conjunto com as instituições parceiras**.

5. Orientações às unidades escolares

Diante do exposto, **solicitamos que as unidades escolares aguardem** a conclusão do processo de validação. Assim que a situação estiver regularizada, encaminharemos novo comunicado com as devidas orientações para a continuidade das publicações.

Por fim, lamentamos os transtornos ocasionados e reafirmamos nosso compromisso em garantir a plena regularidade dos processos de vida escolar.

Lucia Helena da Silva Porpeto
Chefe de Seção - SEVESC

William Rodrigues de Freitas
Chefe de Serviço – SEGRE

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino